

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 769, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e Edital de Convocação nº 158/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 21 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2025, a nomeação da servidora **PATRICIA PETRY**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.085.545-0 SSP/PR e CPF nº 056.604.239-55, nomeada através da Portaria nº 669 do dia 21 de novembro de 2023, para exercer a função de Motorista - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal